

## **EDITAL SIRI-M Nº 01/2024**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS**

O Projeto intitulado SIRI-M - Sistema Robótico para Inspeção Externa em Mangotes de Offloading torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsa de formação para atuação no Projeto.

#### **1. DAS VAGAS**

1.1 Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

#### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

2.1 Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação de acordo com as vagas:

2.1.1 BOLSISTA 1: 1 vaga para alunos de graduação em Administração ou Engenharia de Produção;

#### **3. DA FUNÇÃO**

##### **3.1 Atividades a serem desenvolvidas:**

BOLSISTA 1: O enfoque do trabalho de iniciação científica do referido bolsista será no apoio nas especificações e aquisições dos componentes do projeto, apoio no gerenciamento e na execução do projeto, no suporte à capacitação e licenciamento de empresa para testes de campo e elaboração de relatórios técnicos

##### **3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto:**

3.2.1 BOLSISTA 1: 20 horas semanais

##### **3.3 Local das atividades:**

BOLSISTA 1 e 2: Laboratório de Mecatrônica e Controle (LAMECC) – Prédio Instituto Parobé – Campus Central. Rua Sarmiento Leite, 425 – Sala 204 – Porto Alegre/RS.

#### **4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO**

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal descrito abaixo:

4.1.1 BOLSISTAS 1: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: lamecc@ufrgs.br, contendo **“Edital de Seleção de Bolsista SIRI-M Nº 01/2024** no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): **currículo e histórico escolar da graduação atualizado**.

5.2 Período de inscrição: 20/02/2024 à 26/02/2024

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta docentes pesquisadores vinculados do laboratório. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.
- 6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1 A divulgação do Edital ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no mural de bolsas da universidade. O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos inscritos.
- 7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é de até 60 dias após a divulgação dos resultados, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.
- 7.3 O início e continuidade das atividades é condicionado à disponibilização dos recursos pelas instituições financiadoras.
- 7.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: lamecc@ufrgs.br

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.